



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 2190 – Ano 10 Sexta - Feira, 22 de março de 2019

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decreto.....	1
Portarias.....	2
Edital de Convocação.....	4
Extratos de Ata de Registro de Preços.....	4
Termos Aditivo.....	6
Comunicado.....	6
Ata 01 - do Edital de Pregão Presencial Nº 014/FMS/2019.....	7
Ata 01 - do Edital de Tomada de Preços Nº. 069/PMC/2019.....	8
Aviso de Inclusão e Prorrogação de Licitação.....	8
Aviso de Retificação.....	9
Aviso de Remarcação.....	9

Decreto

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 420/19, de 20 de março de 2019.

Designa Comissão de Processo Seletivo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º. Ficam designados os servidores públicos municipais **LILIANE PEDROSO VIEIRA, CAMILA MEDEIROS NUNES, JULIANE ABEL BARCHINSKI e IZO CADORIN** para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Processo Seletivo, que tem por objeto a contratação temporária de pessoal, nos termos da Lei 6.856/2017.

Art.2º. Compete à Comissão acompanhar as inscrições dos candidatos, verificar a publicidade dos atos, acompanhar e fiscalizar a realização das provas, sempre de acordo com o contido no regulamento geral do Edital.

Parágrafo único: A Comissão poderá, ainda, requisitar recursos humanos, financeiros, materiais, equipamentos e instalações necessárias para concretização do objetivo, mediante a autorização do chefe do Executivo Municipal.



Art.3º. Fica vedada a inscrição de parentes, até segundo grau, dos membros designados na Comissão de Processo Seletivo.

Art.4º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do orçamento municipal vigente.

Art.5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 20 de março de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ERM.

Portarias

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

P O R T A R I A Nº. 005/FAMCRI/2019

Reajusta tabelas de Taxa de Licenciamento Ambiental – TLAM, Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental Municipal – TCFAM e taxas dos demais serviços ambientais prestados pela Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI.

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE CRICIÚMA – FAMCRI**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 18 da Lei Complementar nº 059, de 26.12.2007;

R E S O L V E:

Art. 1º. **Reajustar** as tabelas de Taxa de Licenciamento Ambiental – TLAM, Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental Municipal – TCFAM e taxas dos demais serviços ambientais prestados pela Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI, conforme dispõe o art. 18 da Lei Complementar nº 059, de 26.12.2007, no percentual de 3,43% (três vírgula quarenta e três por cento), de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, acumulado no ano de 2018, com vigência a partir do mês de janeiro do ano de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma (SC), 21 de março de 2019.

ANEQUÊSELEN BITENCOURT FORTUNATO - Presidente da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI

INPC 2018

ATUALIZAÇÃO DEZEMBRO 2018

Lei Complementar nº 73, de 21 de Dezembro de 2009 INPC 2018 3,43%

TABELA 02

LICENÇAS	CLASSE						Nº 2
	I		II		III		
	A	B	A	B	A	B	
	P,P ou M,P	P,M	M,M ou G,P	P,G	M,G ou G,M	G,G	
LAP	R\$ 283,24	R\$ 423,11	R\$ 846,24	R\$ 1.267,62	R\$ 1.690,75	R\$ 2.535,26	
LAI	R\$ 704,62	R\$ 1.056,07	R\$ 2.112,13	R\$ 3.168,20	R\$ 4.224,28	R\$ 6.336,43	
LAO	R\$ 1.409,24	R\$ 2.113,88	R\$ 4.224,28	R\$ 6.336,41	R\$ 8.448,56	R\$ 12.672,85	
TOTAL	R\$ 2.397,11	R\$ 3.593,06	R\$ 7.182,65	R\$ 10.772,23	R\$ 14.363,59	R\$ 21.544,54	

TABELA 03

LICENÇAS	CLASSE						Nº 3
	I		II		III		
	A	B	A	B	A	B	
	P,P ou M,P	P,M	M,M ou G,P	P,G	M,G ou G,M	G,G	
LAP	R\$ 279,76	R\$ 319,95	R\$ 515,78	R\$ 618,94	R\$ 1.031,58	R\$ 1.237,90	
LAI	R\$ 774,56	R\$ 928,08	R\$ 1.547,38	R\$ 1.856,86	R\$ 1.410,81	R\$ 3.713,72	
LAO	R\$ 515,80	R\$ 618,94	R\$ 1.031,58	R\$ 1.237,90	R\$ 2.063,18	R\$ 2.475,82	
TOTAL	R\$ 1.570,11	R\$ 1.866,98	R\$ 3.094,74	R\$ 3.713,70	R\$ 4.505,57	R\$ 7.427,43	

TABELA 04

TCFAM	CLASSE						Nº 3
	I		II		III		
	A	B	A	B	A	B	
	P,P ou M,P	P,M	M,M ou G,P	P,G	M,G ou G,M	G,G	
	R\$ 84,20	R\$ 121,25	R\$ 151,56	R\$ 303,11	R\$ 606,23	R\$ 1.212,46	

TABELA 05

AUC E REPOSIÇÃO FLORESTAL Nº 05

Por unidade em area urbana até 20 unidades R\$ 50,52
 Para zona urbana acima de 20 unidades R\$ 84,20 R\$ 0,51 x AM

TABELA 06

CERTIDÕES E DECLARAÇÕES Nº 06

Certidões R\$ 92,62
 Declarações R\$ 92,62
 Certidões/Autorizações – propaganda sonora em veículos, estabelecimentos comerciais e similares – mensal R\$ 92,62
 Certidões/Autorizações – Taxa Única para propaganda visual R\$ 252,59

TABELA 07

MEDIÇÃO DE RUÍDOS (ANÁLISE DENSIMÉTRICA – NBR 10.151) Nº 07

Valor Único R\$ 505,19

P O R T A R I A Nº 006/FAMCRI/2019

Altera a carga horária de trabalho de Beatriz Merêncio.

A **PRESIDENTE**, no cumprimento de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 10707 de 14.03.2019, e de conformidade com o art. 22, da Lei Complementar nº 012, de 20.12.99, resolve:

ALTERAR, a pedido,

Art.1º- De 40 para 25 horas semanais, a partir do dia 25 de março de 2019, a carga horária de trabalho de **BEATRIZ MERÊNCIO**, matrícula nº 074, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços, lotada na Fundação do Meio Ambiente de Criciúma, nomeada com 40 horas semanais, através da Portaria nº 009/FAMCRI/2012, datada de 04 de abril de 2012.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma (SC), 21 de março de 2019.

ANEQUÊSSELEN B. FORTUNATO - Presidente da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma - FAMCRI

Edital de Convocação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2019 PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 007/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SC**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Processo seletivo nº 007/2018**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 1293/18 de 07.12.2018, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Processo Seletivo – Estacionamento Rotativo para comparecer **no prazo de 10 dias, a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, no Departamento de Apoio Administrativo da Secretaria Geral, do Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 540 - Bairro Santa Bárbara, para posse do respectivo cargo:

Cargo: **AUXILIAR DE SERVIÇOS (MONITORES)**: CH semanal: 40 h

CLASSIF	NOME
64	JULCYR STAUFACKAR SOARES
65	LUIZ GUSTAVO DA SILVA VIEIRA DIAS

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 18 de março de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
ERM/mrz

Extratos de Ata de Registro de Preços

Governo Municipal de Criciúma

Ata de Registro de Preços nº 083/PMC/2018 – 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 359/PMC/2018

Objeto: Registro de Preços de Materiais de construção, para aquisições futuras, no atendimento a Prédios Públicos do Município e para Diversas Secretarias, Diretorias, Fundos e Fundações da Administração Municipal de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 06 (SEIS).

Assinatura: 19/12/2018.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br



Ata de Registro de Preços nº 084/PMC/2018 – 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 256/PMC/2018

Objeto: Registro de preços de papel higiênico, para aquisições futuras, no atendimento à diversas Secretarias, Diretorias, Fundos e Fundações do município de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 02 (dois).

Assinatura: 20/12/2018.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Extratos de Ata de Registro de Preços

FMS – Fundo Municipal de Saúde

Ata de Registro de Preços nº 022/ FMS /2018 – 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 093/FMS/2018

Objeto: Registro de preços de alimentos especiais e fórmulas infantis, para aquisições futuras, no atendimento a Rede Municipal de Saúde de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 07 (Sete).

Assinatura: 21/12/2018

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 023/ FMS /2018 – 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº 091/FMS/2018

Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objetivo estabelecer cláusulas e condições gerais, para aquisições futuras e eventuais de alimentações especiais para atendimento Rede Municipal de Saúde dos municípios consorciados no Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMREC - CISAMREC.

Fornecedores Registrados: 06 (seis).

Assinatura: 21/12/2018

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Extrato de Ata de Registro de Preços

FMS – Fundo Municipal de Saúde

Ata de Registro de Preços nº 008/FMAS/2018 – 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 023/FMAS/2018

Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para composição de cestas básicas, para aquisições futuras no atendimento aos beneficiários dos benefícios eventuais, da Secretaria Municipal de Assistência Social de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 01 (Um).

Assinatura: 19/09/2018

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Termos Aditivo

Governo Municipal de Criciúma

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 044/PMC/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA
Contratada: FLB PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA.
Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.
Período de vigência: 06/03/2020
Assinatura: 06/03/2019
Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Lucas Azevedo Borges.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 242/PMC/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA
Contratada: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO
Objeto: Prorrogação do prazo de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.
Prazo de execução: 22/03/2019.
Assinatura: 14/12/2018
Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Moacir Bagio.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 152/PMC/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA
Contratada: AIRTON DAL PONT
Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.
Período de vigência: 05/01/2020
Assinatura: 27/12/2018
Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Airton Dal Pont.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 183/PMC/2015

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA
Contratada: SANTA CATARINA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.
Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.
Período de vigência: 25/12/2019
Assinatura: 12/12/2018
Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Lilio Chaves Cabral.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 198/PMC/2018

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIUMA
Contratada: KAMILA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA -ME
Objeto: Acréscimo de serviços, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.
Valor: R\$ 28.797,40
Assinatura: 18/02/2019
Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Camila Costa Hermani.

Comunicado

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

COMUNICADO Nº 021/2019

A Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI torna público o cancelamento da Certidão Ambiental nº 118/2017.



Considerando que a empresa **2F Design e Marcenaria Eireli ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **28.859.549-0001-55**, informou sob o protocolo nº 10645F no dia 08/03/2019, o encerramento das atividades de Fabricação de Móveis de Madeira (MDF e Demolição) - (Resolução CONSEMA nº 99/2017- código 16.10.00), instalada na Rodovia Luiz Rosso, nº. 2.350, bairro Primeira Linha, município de Criciúma/SC.

Considerando que o responsável técnico informou que suas atividades encerraram no dia 05/11/2018 e apresentando baixa do Comprovante de Inscrição de Pessoas Jurídica (CNPJ), comprovando o fato.

A FAMCRI Resolve:

1. Cancelar a Certidão Ambiental nº 118/2017 emitida no dia 20/11/2017 com validade até a data de 20/11/2021.
2. Esta decisão passa ter vigência a partir da data de publicação.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 18 de março de 2019.

ANEQUÉSSELEN BITENCOURT FORTUNATO Presidente FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

Ata do Edital de Pregão Presencial FMS – Fundo Municipal de Saúde

ATA 01 - DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/FMS/2019

Processo Administrativo Nº 550141

ATA DA REUNIÃO DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DE RECEBIMENTO DO PARECER JURIDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 553918, TRATANDO-SE DE IMPUGNAÇÃO PROTOCOLADA PELA EMPRESA GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição de materiais (insumos) e equipamentos para exames do Laboratório Municipal de Criciúma, para atendimento aos usuários do SUS do Município de Criciúma/SC.

Às quatorze horas, do dia vinte e um, do mês de março, do ano de dois mil e dezenove, na Diretoria de Logística – Sala de Licitações – localizada no Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente a Pregoeira e Equipe de apoio, designada pelo Decreto Municipal nº SG nº 442/2018 alterado pelo 638/2018, para prosseguimento do processo do edital de Pregão Presencial supracitado. Abertos os trabalhos pela Pregoeira, Sra. Neli Sehnem dos Santos, a mesma informou que recebeu da Procuradoria Geral do Município, parecer jurídico Nº. 097/2019, datado de 20 de março de 2019, referente ao processo administrativo Nº. 553918, acerca do pedido de impugnação do edital acima epigrafado, protocolado pela empresa **GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, onde a mesma solicita a correção do descritivo do item 3, sob o fundamento de que teria um maior número de fabricantes participando do certame. Após a leitura verbal por um dos integrantes da equipe de apoio, do parecer jurídico e do parecer técnico, exarado pela Procuradora Geral do Município, Advogada Ana Cristina Soares Flores Youssef – OAB/SC 18.896 – B, e Andrea Goulart de Oliveira, responsável técnica, respectivamente, com a seguinte conclusão: **ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria posiciona-se pela improcedência dos pedidos formulados pela impugnante, encaminhando à Pregoeira e a Equipe de Apoio para as devidas providências.** Portando, desta forma e diante das razões de fato e de direito aduzidas no parecer jurídico nº. 097/2019, a Pregoeira e Equipe de Apoio, por unanimidade, acatam o Parecer. O Parecer Jurídico e parecer técnico, fazem parte integrante desta Ata, como se nela estivesse transcrito. A impugnante em questão e demais interessados serão comunicados desta decisão, através do envio desta ata através de correio eletrônico (e-mail). A Pregoeira encaminha e submete a decisão, ao senhor Clésio Salvaro - Prefeito Municipal. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 14h45min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio. Criciúma, 21 de março de 2019.

NELI SEHNEM DOS SANTOS
Pregoeira

OSMAR CORAL
Equipe de Apoio

NELI TEREZINHA AMBONI DE SOUZA
Equipe de Apoio

O Prefeito Municipal de Criciúma, mantém a decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal



Ata do Edital de Tomada de Preços

Governo Municipal de Criciúma

ATA 01 - DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 069/PMC/2019

Processo Administrativo Nº. 551195

PRIMEIRA E ÚNICA ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIUMA PARA ABERTURA, PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO CONVITE ACIMA EPIGRAFADO.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários à confecção, montagem e instalação, por demanda, de pórticos e semipórticos se Sinalização Vertical Viária a serem implantados no sistema rodoviário do município de Criciúma-SC.

Às dez horas, do dia vinte e um, do mês de março, do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada pavimento superior do Paço Municipal "Marcos Rovaris", na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros titulares da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 441/18 de 09 de abril de 2018 alterado pelo Decreto SG/nº 637/18, de 04 de junho de 2018, para os procedimentos inerentes a abertura dos envelopes Nº. 1 - CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO do edital acima epigrafado. Abertos os trabalhos pela Presidente, Sra. KARINA TRÊS, esta informou que somente a empresa SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA - CNPJ – 07.150.434/0001-17, protocolou tempestivamente seus envelopes 1 e 2, lacrados na forma do Edital. A empresa encontrava-se legalmente representada neste ato. Não houve impugnação ao edital e as publicações editalícias respeitaram os prazos legais. Ato contínuo, o Sr. Presidente procedeu à separação dos Envelopes Nºs 01 e 02 e solicitou aos Membros da Comissão e ao representante que os examinassem, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação e rubricassem os Envelopes Nº 02 - "Proposta de Preços", que foram lacrados em única embalagem, ficando sob a guarda da Comissão de Licitações. Em seguida, determinou a abertura dos envelopes de nº 01 e após detida análise e conferência da documentação das licitantes, constatou-se que a única empresa participante cumpriu rigorosamente com as exigências editalícias. Assim sendo, decidiu a Comissão, por unanimidade **declarar HABILITADA a empresa SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA.** O representante legal, ao opor sua assinatura nesta Ata, desiste expressamente do prazo recursal com relação a primeira fase, fato que possibilita o prosseguimento do certame. Em seguida passou-se à abertura dos envelopes de nº 02, com a proposta de preços da licitante habilitada. Foi a mesma analisada e rubricada por todos. Constatou-se o seguinte resultado:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL (R\$)
1º	SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA	1.854.742,05

Após análise e conferência das propostas, verificou-se que a de menor preço ofertada pela licitante, os preços unitários e global são exequíveis, pois estão abaixo dos valores orçados apresentados na planilha orçamentária oficial do município elaborada e assinada pelo servidor, Gustavo Martins Farias de Medeiros Diretor de Diretoria de Transito e Transportes e, conseqüentemente, dentro dos praticados no mercado da região. Portanto, desta forma, a Comissão por unanimidade, decidiu declarar **VENCEDORA a empresa SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA que ofertou o preço global de R\$ 1.854.742,05 (Um milhão, oitocentos e cinquenta e quatro mil setecentos e quarenta e dois reais e cinco centavos).** A Comissão abre vista de todo o processo licitatório aos licitantes e interessados, tudo isto conforme Edital, anexos, documentos e proposta. Desta forma, sugere ao Senhor Prefeito Municipal que analise o processo licitatório e homologue o parecer desta Comissão para após, querendo, adjudicar os serviços a empresa vencedora. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião e ordenou que se lavrasse a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações e representante presente. Sala de Licitações (quinta-feira) aos 21 dias do mês de março de 2019.

KARINA TRES
Presidente

ANTONIO DE OLIVEIRA
Secretário

NELI SEHNEM DOS SANTOS
Membro

Aviso de Inclusão e Prorrogação de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/PMC/2019

(Processo Administrativo n.º 550483)



O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado, que tem como objetivo o registro de preços de materiais de limpeza, para atendimento as diversas Secretarias, Diretorias, Fundos e Fundações do Município de Criciúma, é feita e seguinte inclusão:

No item 7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE N.º 2):

Fica **incluída** a seguinte exigência técnica:

7.1.4. Relativos à Qualificação técnica:

b) Autorização de funcionamento da licitante, **expedido pela ANVISA** – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, comprovado com a publicação no DOU (diário oficial da União), para todos os itens.

Em virtude das alterações, **fica prorrogada a data de abertura para dia 05/04/2019 às 09h00.**

Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos. Feita as alterações acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei.

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 21 de março de 2019.

NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRA (assinado no original)

Aviso de Retificação

Governo Municipal de Criciúma

RETIFICAR a publicação do Extrato do Qunto Termo Aditivo ao Contrato nº 232/PMC/2015, publicado no Diário Oficial nº ANO 09 , dia 19/12/2019 (Quartaa-feira).

Onde se lê: ...PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO.

Leia-se: ...PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO...

Neli Sehnem dos Santos – Diretora Executiva de Licitação e Contratos.

Aviso de Remarcação

Governo Municipal de Criciúma

DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/PMC/2019

(Processo Administrativo n.º 549081)

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, leva ao conhecimento dos interessados que, **A NOVA DATA** para realização do certame licitatório que tem como objetivo o registro de preços de **materiais e equipamentos de atendimento pré-hospitalar**, para aquisições futuras, no atendimento ao 4º Batalhão de Bombeiros Militar de Criciúma /SC, com recursos do Convênio 001/BM, que estava **SUSPENSO**, fica **remarcada para o dia 04/04/2019 às 08h30.**

Feita a devida remarcação, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei.

O edital poderá ser obtido através do site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 21 de março de 2019.

NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRA (assinado no original)